



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 29/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **RONALDO DA SILVA GRATÃO - Assessor Técnico na Secretário Municipal de Obras e Transportes Públicos**, para empreender viagem à cidade de **IMPERATRIZ-MA**, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, vinculados a Secretaria de Obras na Cidade de Imperatriz/MA.

Devendo **sair às 05h00min do dia 08/04/2025** e com hora prevista para **chegada as 18h30 min do dia 08/04/2025**, com direito a percepção de 01 (uma) diária de viagem no valor de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo um total de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 08 de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8aaad-220420251035215367**